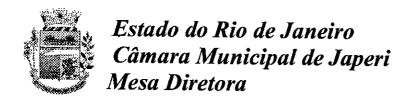
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2012.

AUTOR: REGINALDO DE SOUZA LEÃO.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SENHOR REGINALDO LEITE ALVES."

								Junio	de_	يلطه
				Rejeitado	em_		_de		de_	
				Aprovado	em_	19	de	Junes	de_	<i>े</i>
								U		
0 8	autógrafo e	∍m	_de			de		<u> </u>		
Sanção sob protocolo emdedede								, pelo ofício n.º		···
ado	em	_de				de				
ado	em	_de				de				
cial	em	_de				de				
otal	em	_de		···		de				
lo	em	de				de				
ÕĒ	nº	_de				de		<u> </u>		
lo	em <u>22</u>	de	Junho	de	<u>201</u>	<u>12</u> 1	no	Day. 2.75	3	
			O					O		
		Secre	taria, Jape	ride					_de_	
							-		_	



C. M. JAPERI PROTOCOLO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2012.

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr. Reginaldo Leite Alves".

Autor: Ver. Reginaldo de Souza Leão

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Sr. Reginaldo Leite Alves, pela passagem do 21º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterá a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 31 de Maio de 2012.